

Publicado em 22.02.2023

Atualizado em 07.03.2023

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato de Portugal de Perícias (CPP), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Perícias / Slalom (PEPS), Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa no CPP

Campeonato Portugal de Perícias	Divisão 1	1º	Condutor	Absoluto
		2º	Condutor	Absoluto
		3º	Condutor	Absoluto
	Divisão 2	1º	Condutor	Absoluto
		2º	Condutor	Absoluto
		3º	Condutor	Absoluto
	Divisão 3	1º	Condutor	Absoluto
		2º	Condutor	Absoluto
		3º	Condutor	Absoluto

Troféu Melhor Senhora

1.3 - Mínimo de provas/eventos para efetivar o campeonato - desde que se realizem, no mínimo, 50% mais uma, das provas/eventos referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

Art. 2 - PROVAS/EVENTOS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional e quadro abaixo

Provas/eventos	Organizadores
Perícia de Sever de Vouga I	Vouga Sport Clube
Perícia São João de Tabuaço	Clube Automóvel Régua
Perícia de Foz Côa	Foz Côa Automóvel Clube
Perícia Oliveira do Hospital	Clube Automóvel de Viseu
3ª Perícia Cereja do Fundão	Escuderia Castelo Branco
Perícia Oliveira de Frades	Clube Automóvel de Viseu
XXIV Slalom Castelo Rodrigo	Clube Escape Livre
4ª Grande Perícia Automóvel Figueira Castelo Rodrigo	Clube Escape Livre
Perícia Cidade Vila Real	Clube Automóvel Vila Real
Perícia Fernão de Magalhães (Sabrosa)	Clube Automóvel Vila Real
Perícia Nossa Senhora do Socorro	Clube Automóvel Régua
Perícia Cidade Da Mêda	Guarda Unida Desportiva Clube
Perícia de Vilarandelo	Clube Automóvel Vilarandelo
13ª Perícia da Guarda	Guarda Unida Desportiva Clube

Art. 3 - VEICULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme o Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom em vigor.

3.2 - Um Concorrente, depois de publicada a "Lista de Admitidos à Partida", não poderá trocar de viatura, mesmo que seja da mesma divisão.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL D (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador/acompanhante - Não é permitida

4.4 - Apenas será autorizada a inscrição e participação de um 1º condutor em apenas uma das divisões (1, 2 ou 3) por prova/evento.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - Números de competição - Os números de competição são permanentes para todo o Campeonato e são escolhidos pelo piloto no Portal FPAK. Nos casos em que o piloto não escolha o número, o mesmo será atribuído pela FPAK.

OS números são atribuídos entre **01 - 90** de acordo com o art. 5.4.

5.1.1 - Será da responsabilidade do Concorrente, comparecer às Verificações Técnicas com o número colocado na viatura.

5.2 - Atribuição do primeiro número de cada divisão - A FPAK apenas o atribuirá ao campeão de Portugal da respetiva divisão do ano anterior, desde que este o pretenda e desde que se mantenha a competir nessa divisão.

5.2.1 - Não atribuição do primeiro número da divisão - no caso do campeão nacional em título dessa divisão, não competir no ano em curso na mesma.

5.3 - Solicitação do mesmo número - será atribuído ao concorrente que primeiro solicitar no portal FPAK.

5.4 - Lista de numeração por divisão

Divisão	Numeração
Divisão 1	01 ⇔ 30
Divisão 2	31 ⇔ 60
Divisão 3	61 ⇔ 90

5.5 - Ordem de Partida - Ao critério do Diretor de Prova

Art. 6 - PONTUAÇÃO NO CAMPEONATO E PROVAS/EVENTOS

6.1 - Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 7ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 7ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato.

6.1.1 - O CPP é composto por catorze perícias, contando para a pontuação final somente os doze melhores resultados de cada concorrente e, excepcionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

6.1.2 - Não Participação - não se aplica por exceção ao Art. 13.4.2 das PGAK.

6.2 - Data-limite para inscrição nas provas do CPP - Nas provas do CPP serão admitidas inscrições até à quinta-feira anterior ao início da prova, até às 24h00.

Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1 - Pontuações - em cada prova/evento dos campeonatos referidos no Art. 1º, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final da respetiva divisão.

7.2 - GERAL (por divisão)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Final - para ser considerado campeão, é necessário um mínimo de 3 (três) classificados no campeonato. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos cumprindo as regras específicas do campeonato em que participou.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - não é necessário número mínimo de participantes.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) - para a classificação final são considerados os doze (12) melhores resultados das provas/eventos e, excepcionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

8.3 - Anulação de prova/evento - no caso de uma prova/evento referida no Art. 2 não se realizar, o número de resultados considerados passará automaticamente a ser reduzido em uma prova/evento. Assim como o número de resultados a considerar para a pontuação final.

8.4 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.3 das PGAK.

8.5 - Para fazer parte das classificações finais do CPP - é necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art 13.3 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - PROVA/EVENTO - conforme regulamento particular

9.2 - Campeonato - de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento.

9.2.1 - Aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - serão introduzidas, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
4.4 / 07.03	Novo	8.6 / 07.03	Eliminado		

Art. 8.6

~~**8.6 – Participação em mais que uma divisão** - Os concorrentes podem participar em mais que uma divisão, desde que participem em veículos diferentes. Cada veículo pontuará para o Campeonato da respetiva Divisão que integra.~~